



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Proposição: Altera as Leis 1.280/2010, 1.438/2013, 1.476/2013, 1.721/2019 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 412/2022
Data: 09/06/2022 - Horário: 15:17
Administrativo

1. RELATÓRIO

A iniciativa do projeto de lei está correta, eis que compete ao Município, através do Executivo Municipal a iniciativa de Lei que vise criar cargos efetivos ou comissionados na Administração Pública Municipal, como também sua organização administrativa. O mesmo veio justificado na sua Exposição de Motivos. Também acompanha a matéria o Acordo de Cooperação Técnica, TAC, firmado com o Ministério Público, como também a Declaração do Departamento competente sobre o Impacto Orçamentário e Financeiro.

Entrou nesta Casa Legislativa através do protocolo nº 357/2022 em 16 de maio.

Após o término de sua leitura foi o mesmo encaminhado pela residência da Casa à esta Comissão estudar e emitir o Parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

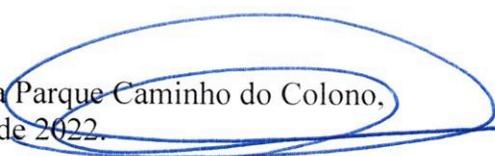
A Comissão de Justiça e Redação constatou que o referido Projeto de Lei que dispõe sobre alteração das Leis 1.280/2010, 1.438/2013, 1.476/2013 e 1.721/2019, que trata sobre a Organização Administrativa da Prefeitura, quadro de pessoal de provimento efetivo e comissão e suas respectivas atribuições, como também a criação de novas Secretarias, novos cargos públicos e suas remunerações, não viola norma constitucional e encontra-se em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

A proposição é constitucional, pois trata de matéria de interesse local, não há óbices, pois sua competência esta respeitada e o rito segue os trâmites legais. Quanto a sua redação, encontra-se conforme.

Emitimos nosso Parecer Favorável pela adoção e tramitação na forma apresentada e quanto ao mérito o Plenário decidirá.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 08 dias do mês de junho de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir S. Klein
Secretário


Sérgio Ullrich
Relator